

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 767

Data: 10 de Abril de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua do Cajueiro, Nº 79, bairro: Vila Nova, nesta cidade, medindo: 9,30 (f) x 19,5m (c) 9,30m (f) = **181,35 m²** (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o Sr. Nilton Sena, pelo lado esquerdo com a Sra. Rosivania Inácio, e pelos fundos com a Alameda Chelelândia, nesta Cidade. Adquirente: FRANCISCO GELSON MARTINS CRUZ, portador do RG nº 7884220 e o CPF nº 985.083.502-87, residente e domiciliado em Rua do Cajueiro, nº 79, Bairro Vila Nova, nesta cidade. **FORMA E DATA DO TÍTULO:** Título Definitivo nº **0109, digo, nº 01091/2015**, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de tributos, Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 004.006.302 Série: H.

AV.1/767 - Protocolo nº 3781, Folhas 071v, do Livro 1-A, Data: 10/04/2015. **Edificação:** Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: **01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviços** totalizando **56,70 M²** de área total construída. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 004.006.304 e 004.006.305 Série: H.

R.2/767 - Protocolo nº 3962, Folhas 075v do Livro nº 1-A. Data: 03/07/2015. **COMPRA E VENDA. MEDIANTE AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 409.701.783**, em caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e com, digo, contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa de Carta de Crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da lei 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **VENDEDOR: FRANCISCO GELSON MARTINS CRUZ**, brasileiro, trabalhadora informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 19.03.1994, portador do RG nº 7884220, PC-PA, em 13.02.2014, e o CPF nº 985.083.502-87, filho de não identificado e de Maria Mari Martins Cruz, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayao, nº 879, altos moto peças farias, Centro, Aurora do Pará/PA. **Vende o imóvel ao COMPRADOR (A): LEIDIANE ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, supervisora, solteira, não convivente em união estável, nascido em 15/08/1987, portadora do RG nº 6064590 PC-PA em 07.08.2013, e o CPF nº 999.877.672-49, filha de Miguel Pereira da Silva e Maria Silva de Almeida, residente e domiciliada na Travessa Uirapuru, nº. 99, Centro, Aurora do Pará/PA. Pelo valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), por financiamento concedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 004.387.762 Série: H.

R.3/767 - Protocolo nº 3962, Folhas 075v do Livro 1-A. Data: 03/07/2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedese este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 409.701.783 do Banco do Brasil S.A, que entre parte fazem como Devedor Fiduciante: (supra qualificado). E como Credor Fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira com sede do, digo, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por Silvio Cesar dos Anjos, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, bancário e economiário, digo, portador da CNH nº 00566150768 Detran SP e o CPF nº 250.342.858-43, conforme procuração Anexa, doravante designado BB: com as seguintes características valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 396,78 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na clausula quarta do presente contrato. Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.513,00. Financiamento concedido pelo credor Fiduciário R\$ 56.487,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 004.387.763 Série: H.

AV.4/767 - Protocolo nº 5084, as folhas 02v, do Livro 1-B. Através do requerimento solicitado Por Adriana Akila Damasceno Ribeiro do departamento Execução - SFI, representante legal do **BANCO DO BRASIL S.A**, fica averbado a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor da credora e proprietária fiduciária, **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 67.000,00. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 009.151.338 Série: H.

AV.5/767 - Prenotação nº 5181, folhas 05 verso, do Livro 1-B do protocolo geral datado em 05/06/2018.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 767

Data: 10 de Abril de 2015

FICHA. Nº - 001V -

Através do requerimento datado de 17 de maio de 2018, do Banco do Brasil S.A, assinado por João Batista de Avila Borges, Gerente de Relacionamento, acompanhado das duas Hastas Públicas negativas, bem como comprobatórias das publicações de leilão, termo de quitação, ata de primeira público leilão, segundo público leilão, **fica assim cancelada a restrição de disponibilidade prevista no art. 27 da lei nº 9514/97. Dou fé. Em 05 de junho de 2018. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 009.561.212, série H.**

AV.6/767 – Em 07/05/2020. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-D, fl. 161 e 161v, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme ~~autoriza o Art. 681 de CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73.~~ O referido é verdade e dou fé. Eu, ~~Maurício Oliveira Ferreira~~, **Maurício Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Maurício Oliveira Ferreira
 Escrevente Autorizado
 CPF: 954.960.502-78

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AURORA DO PARÁ-PA
 Rua Estrela de Ouro, 108, Centro, Aurora do Pará, CEP: 68618-000
 Contatos: (91) 3802-1309 / cartorioauradopara@gmail.com
 OFICIAL: PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Pará, 04 de julho de 2022.

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
 Tabelião e Registrador

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
 Tabelião e Registrador
 Portaria 150/2021-GP
 OF: 949.786.203-25

Aurora do Pará/PA, 04 de julho de 2022

Em Testº _____ da Verdade

PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO
 Oficial

CASTANHEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000776265 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/07/2022
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5626770000001541231214160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23

Emolumentos: Selo: 000776265A.

Certidão.....:R\$ 49,30
 Selo Fiscal.....:R\$ 1,45
Total.....:R\$ 50,75